
DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 170/2021

Aprova a celebração de Termo de Convênio entre a Universidade de Taubaté e a Prefeitura Municipal de Taubaté.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-077/2021, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o Termo de Convênio celebrado entre a Universidade de Taubaté e a Prefeitura Municipal de Taubaté, para cooperação de Campo de Estágio, pesquisa e extensão nas obras de engenharia do município de Taubaté, vinculado a Secretaria de Obras do município.

Art. 2º O referido Termo terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado ao limite de 60 meses.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 16 de dezembro de 2021.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 21 de dezembro de 2021.

Alexandra Aparecida Lobato

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais